



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 4/2015

DISPÕE SOBRE A SEMANA DE COMEMORAÇÕES DE NATAL NA CÂMARA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica criada a “Semana de Comemorações de Natal”, que ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, no período de 15 a 20 de dezembro de 2015.

Art. 2º A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Imprensa e Comunicação, que providenciará a decoração de todo o local.

Art. 3º Durante o evento fica autorizado a exposição e venda de artesanatos locais e produtos da floricultura do Município.

Art. 4º Serão convidados corais e outras instituições para apresentações correlatas ao tema de Natal.

Art. 5º A utilização das dependências da Câmara Municipal deverá obedecer às regras previstas na Resolução nº. 2, de 6 de março de 2014, e na Lei nº. 2.088, de 29 de novembro de 2013, que autorizam a cessão a terceiros do Espaço Cultural e do Plenário da Câmara Municipal de Carandaí, para realização de eventos culturais.

Art. 6º As despesas relativas a este evento serão cobertas pelas dotações orçamentárias 01 01 03 01 031 0001 8003 339030 (Ficha 21), 01 01 03 01 031 0001 8003 339036 (Ficha 24), 01 01 03 01 031 0001 8003 339039 (Ficha 25) e 01 01 03 01 031 0001 1002 449052 (Ficha 13), realizadas pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 20 de outubro de 2015.

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 20 de outubro de 2015. _____
Vereador Cor Jesus Moreno - Secretário.